

#### EDITAL Nº 007/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

SELEÇÃO INTERNA PARA VAGAS DE FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROFESSOR ATUALIZAR O MATERIAL DIDÁTICO DAS DISCIPLINAS DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA E MINISTAR AULAS ONLINE E PRESENCIAL NOS CURSOS À DISTÂNCIA – EAD DA FACULDADE CET.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina - CET, Francisco Alves de Araújo LTDA, situada a Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá Teresina - PI, 64.003-420 Home Page: www.cet.edu.br, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior (IES), torna público a Seleção Interna Simplificada para provimento de vagas para a função de Professor, com vistas na atualização de materiais didáticos das disciplinas dos cursos de graduação em EAD desta IES, e ministrar aulas online e presencial nos Cursos à Distância-EAD, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A participação do candidato neste Processo Seletivo implica estar ciente dos requisitos exigidos para o desempenho da atividade de professor e atualizar os materiais didáticos das disciplinas disponibilizadas na plataforma da Faculdade CET dos cursos de graduação em EAD, assim como aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.1.1 O Professor é responsável pela disciplina que irá ministrar, produção e postagem de material pertinente as disciplinas do curso para a qual foi selecionado, desenvolvimento de roteiros para vídeo aulas, realização de gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao curso, atualização do material didático disponibilizados na plataforma da Faculdade CET e elaboração de atividades avaliativas.
- 1.2 Este Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por uma comissão instituída pela Diretora Geral da Faculdade- CET.
- 1.3 Dúvidas e informações sobre este Processo Seletivo deverão ser obtidas mediante contato exclusivo com a Faculdade- CET, pelo e-mail coord.ead@faculdadecet.edu.br.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições neste Processo Seletivo serão realizadas no período, conforme o cronograma Anexo II.
- 2.2 As inscrições neste Processo Seletivo serão realizadas mediante preenchimento online da ficha de inscrição no site <a href="http://www.cet.edu.br/">http://www.cet.edu.br/</a>, onde encontrará o presente Edital e a ficha de inscrição.
- 2.3 Enviar a Ficha de inscrição e Curriculum lattes com comprovações para o seguinte e-mail: coord.ead@faculdadecet.edu.br.
- 2.4 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e em seus Anexos.
- 2.5 O candidato deverá se inscrever **apenas uma única vez**, nas disciplinas que poderá ministrar, conforme sua formação;
- 2.6 O candidato se responsabiliza pelas informações por ele prestadas na ficha de inscrição, eximindo a Faculdade-CET, de qualquer responsabilização por falhas na comunicação decorrentes de eventual informação incorreta.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Ser docente da Faculdade CET;
- b) Possuir formação em nível de graduação e/ou especialização, mestrado e/ou doutorado na área relacionada ao curso ou disciplina proposta;
- c) Comprovar experiência na elaboração de materiais didáticos para EAD e ter no mínimo de dois (dois) anos de docência no ensino superior;
- d) Ter disponibilidade para participar de treinamento virtual e presencial com a equipe da Faculdade-CET; ainda, participar de eventos e reuniões e ou eventos marcados pela coordenação e/ou direção geral.
- e) Participar de reuniões virtuais ou presenciais com a equipe multidisciplinar da Faculdade CET e o NDE do Curso, durante a fase de atualização dos materiais didáticos disponibilizados na plataforma da Faculdade- CET;
- f) Assinar Declaração de autorização de imagens, Áudio, Texto, Vídeo e Material Didático Anexo IV;

# 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- 4.1. São atribuições do Professor:
- a) Ministrar aulas online, momentos síncronos e aulas presenciais;
- b) Elaborar, a partir da ementa da disciplina, o plano de curso e o cronograma de estudos e atividades da disciplina e planejamento mensal unificado, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do EaD e Coordenação Pedagógica da a Faculdade CET;
- c) Ter disponibilidade para gravar videoaulas, áudio aulas; produzir objetos interativos de aprendizagem e material impresso, sob a orientação da equipe EaD da Faculdade CET, conforme a demanda e agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- d) Elaborar atividades da disciplina para serem feitas pelos alunos em linguagem e formato adequados ao ambiente virtual de aprendizagem nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- e) Elaborar material didático da disciplina, no formato de livro online, utilizando para isso hipertexto com vídeos, imagens, links, dentre outros;
- f) Preparar gabaritos comentados das atividades da disciplina, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- g) Elaborar diferentes tipos de avaliações da disciplina, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso de EaD;
- h) Acompanhar e dar feedback aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação De EaD;.
- i) Participar de processos formativos específicos relativos à modalidade de Ensino à distância que venham a ser desenvolvidos pela Faculdade CET, nos termos de agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- j) Participar de reuniões pedagógicas do Curso, podendo ser por videoconferência, nos termos de agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- k) Corrigir as avaliações e conduzir a disciplina, antes, durante e após o período de oferta da disciplina, na correção das atividades e no esclarecimento de dúvidas, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- 1) Participar dos Encontros para ministrar aulas online ou presencial.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada disciplina indicada no Anexo II.

#### 6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção dos candidatos será realizada em uma etapa, por uma comissão multidisciplinar, designada pela Diretora Geral da Faculdade CET, e com as seguintes atribuições:
- 6.1.1 realizar análise do *Curriculum Lattes* (informado pelo candidato no ato da inscrição) e conferindo pontuação às mesmas, conforme descritos no anexo III;
- 6.1.2 Para fins de classificação será somada a pontuação referentes aos itens contidos no Anexo III;
- 6.1.3 Para cada disciplina o candidato que tiver alcançado o mínimo de 50 pontos na avaliação será classificado;
- 6.1.4 O candidato de determinada disciplina que não atingir o mínimo da pontuação de 50 postos será desclassificado;
- 6.2 A Classificação se dará em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos;
- 6.3 Ocorrendo empate entre a pontuação dos candidatos serão observados sucessivamente os seguintes critérios para desempate:
- a) Maior pontuação no critério experiência como Professor na Educação à distância; e
- b) Maior idade.

#### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O Resultado da presente seleção será publicado no site <a href="http://www.cet.edu.br/">http://www.cet.edu.br/</a>, conforme datas previstas no cronograma (Anexo II).
- 7.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado deste edital, podendo ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital;
- 7.4 O candidato terá 24 horas, após o contato da coordenação do EAD, para a sua confirmação da vaga;

7.5 A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista de classificação; 7.6 O candidato ficará classificado para as disciplinas posteriores ou para o semestre seguinte, caso haja demanda.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1 A participação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, implica imediata ciência e aceitação das condições ora estabelecidas, tanto neste Edital, quanto em seus Anexos, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.
- 8.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação nos prazos indicados neste Edital, a verificação de eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, através do e-mail coord.ead@faculdadecet.edu.br.
- 8.3 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no site eletrônico Institucional, na seção Editais;
- 8.4 A CET irá disponibilizar materiais, equipamentos e softwares para o desempenho das atribuições das atividades das disciplinas a serem ministradas;
- 8.5 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no site eletrônico <a href="www.cet.edu.br">www.cet.edu.br</a>.
- 8.6 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse DA Faculdade CET, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.7 Havendo desistência do candidato convocado para contratação e surgindo novas vagas para as Disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico e Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação em EAD, Leitura e Produção de Texto em EAD e Fundamentos Filosófico-Sociológicos em EAD, faculta-se à Diretora da Faculdade- CET convocar os novos candidatos com classificações posteriores.
- 8.8 A Comissão de Seleção, juntamente com a Diretora Geral da Faculdade CET, reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

Teresina, 18 de maio de 2022

Carria mario Sompaio de diargo Tânia Maria Sampaio de Araújo

Diretora Geral

#### ANEXO I

## MATRIZ CURRICULAR - EDITAL 00/2022- CURSOS EAD

# BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

1º PERÍODO		2º PERÍODO	
DISCIPLINAS	C/H	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO		CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL		DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
INGLÊS INSTRUMENTAL	40	MATEMÁTICA APLICADA À ADMIN.	80
PSICOLOGIA E ÉTICA		TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	
MATEMÁTICA BÁSICA		CONTABILIDADE GERAL	
TEORIA GERAL DA ADMIN. I	80		
SUBTOTAL		SUBTOTAL	400

# BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

No	1° PERÍODO		C/H SE-MESTRAL
	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFO	RMAÇÃO E	
1	COMUNICAÇÃO EM EAD	-24H	40
2	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	0	40
3	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL		40
4	FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGIC	OS	40
5	INGLÊS INSTRUMENTAL		40
6	PSICOLOGIA E ÉTICA		40
7	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA		80
8	MATEMÁTICA (PRÉ-CÁLCULO)		80
	TOTAL		400
Nō	2° PERÍODO		C/H SE-MESTRAL
9	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS		40
10	CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA		40
11	DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS		40
12	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE		40
13	CONTABILIDADE COMERCIAL		80
14	DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO		80
15	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO		80
	TOTAL		400



## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA. FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

# MATRIZ CURRICULAR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nº	DISCIPLINAS	C/H
01	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40
02	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
03	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40
04	FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40
05	INGLÊS INSTRUMENTAL	40
06	PSICOLOGIA E ÉTICA	40
07	PEDAGOGIA COMO CIÊNCIA: AMBIENTES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	80
08	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80
09	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA I	40
SUB-	TOTAL 1	440
10	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
11	CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
12	HISTÓRIA E CULTURA	40
13	FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	40
14	POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80
15	EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	80
16	DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
17	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
18	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA II	40
	SUB-TOTAL 2	440

# MATRIZ LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

DISCIPLINAS 1º PERÍODO	C/HORÁRIA
FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40
FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40
INGLÊS INSTRUMENTAL	40
PSICOLOGIA E ÉTICA	40
FUNDAMENTOS DE LÓGICA E ALGORITMOS	80
PRÉ-CÁLCULO	80
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ESCOLA	40
TOTAL DO PERÍODO LETIVO	440
DISCIPLINAS 2º PERÍODO	C/HORÁRIA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	80
CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I	80
PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA	80
TOTAL DO PERÍODO LETIVO	400



## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA. FACULDADE DE TECNOLÓGIA DE TERESINA - CET

# MATRIZ CURRICULAR - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

N°	1º PERÍODO	с/н
1	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EAD	40
2	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
3	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	40
4	FUNDAMENTOS FILOSÓFICO-SOCIOLÓGICOS	40
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	40
6	PSICOLOGIA E ÉTICA	40
7	PRÉ-CÁLCULO	80
8	SISTEMAS NUMÉRICOS	80
9	PRÁTICA EDUCACIONAL I: PROFISSÃO DOCENTE	40
	SUB-TOTAL	440
Nº	2º PERÍODO	
10	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40
11	CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	40
12	DIVERSIDADE CULTURAL E DIREITOS HUMANOS	40
13	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE	40
14	ÁLGEBRA LINEAR	80
15	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	80
16	PRÁTICA EDUCACIONAL II: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	80
	SUB-TOTAL	400

#### ANEXO II

#### CRONOGRAMA EDITAL Nº 007/2022

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo site: www.cet.edu.br	18/05/2022 a 23/05/2022
Entrega dos documentos e-mail:coord.ead@faculdadecet.edu.br	18/05/2022 a 23/05/2022
Análise da Documentação	24/05/2022
Publicação do Resultado	25/05/2022
Reunião para atualização do Materiais Didáticos/EAD	30/05/2022 a 03/06/2022
Capacitação na Plataforma AVA (dos classificados)	12/07/2022 a 14/07/2022

# ANEXO III QUADRO COM OS CRETÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULO PROFESSOR EDITAL Nº 007/2022

Critério	Experiência	Pontuação
Graduação	Aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
	Doutorado aderente à área da disciplina/vaga	20 pontos
Maior titulação de Pós-Graduação	Mestrado aderente à área da disciplina/vaga	10 pontos
	Doutorado em outra área	5 pontos
Publicação na área da disciplina	Livros	5 pontos por livro, até um total de 10 pontos
que estiver se candidatando	Artigos completos em revista científica e/ou ventos	1 ponto por artigo, até um total de 5 pontos
Atuação profissional na área da	Prática docente presencial	1 ponto por ano, até 10 pontos
disciplina a que estiver se candidatando	Mercado profissional/consultoria na área	1 ponto por ano até 5 pontos
	Produção de material didático	5 pontos por material até um total de 20 pontos
Experiência em EaD	Prática docente em EaD e/ou tutoria no Ensino Superior	1 ponto por disciplina, até um total de 10 pontos
	Coordenador de cursos de EaD no Ensino Superior	10 pontos
Total		100 pontos

Teresina, 18 de maio de 2022

Carria maria Sampois de dirargo Tânia Maria Sampaio de Araújo

Diretora Geral

# ANEXO IV

# EDITAL Nº 007/2022

# DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Eu,	, CPF		concedo os direitos de
uso e veiculação de imagem e voz e de todo	materiais didátio	cos físicos e virtuais	produzidos para o curso de
Graduação em EaD/ para Faculdade CET pa	ara transmissão e	distribuição online	dos conteúdos produzidos,
divulgação em suas peças de publicidade, físi	ca ou virtual, em	redes sociais, sites,	e outras aplicações web, por
meio de mensagens, notificações e envio de	e e-mails. A pres	sente autorização é	concedida a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem acima mencio	nada em todo te	rritório nacional e n	o exterior, em todas as suas
modalidades. Por esta ser a expressão da mi	inha vontade dec	daro que autorizo o	uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos	conexos à minha	a imagem ou a qualq	uer outro.
Teresina	a (PI),/_	/2022.	
Α	ssinatura do Cano	didato	_

enne